



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 966/2014

São Luís, 29 de setembro de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4667/2014,

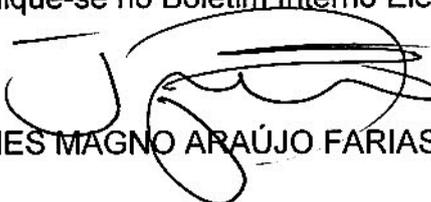
RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, à disposição da Corregedoria, matrícula nº 308161845, para viajar a cidade de Estreito, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho desta localidade, no período de 6 a 10/10/2014, em virtude da vacância do cargo de Juiz Titular e da ausência de lotação de Juiz Substituto na unidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 6 a 10/10/2014, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís via pela via aérea e o trecho Imperatriz/Estreito/Imperatriz pela via terrestre, por meio de transporte rodoviário, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS